



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO N° 8437, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

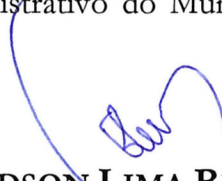
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o n° 202608-43769, formulado por MATHEUS BEZERRA DE MACEDO, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **MATHEUS BEZERRA DE MACEDO**, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, Matrícula n° 92660, admitido em 08 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL